

EDITAL

João António de Sousa Pais Lourenço, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão:-----

Torna público, nos termos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 148º do Decreto - Lei nº 380/99, de 22 de setembro, com a alteração produzida pelo Decreto - Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 14 de março de 2012, no cumprimento do disposto no número 1 do artigo 74º e no nº 2 do artº 77º do citado Decreto - Lei nº 380/99, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a apreciação pública a proposta de “ Alteração dos Termos de Referência do Plano de Urbanização de Santa Comba Dão”, nas freguesias de Couto do Mosteiro e Santa Comba Dão, para recolha de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da sua publicação na 2ª série do *Diário da República*.

O referido projecto foi publicado no Diário da República nº 67, de 3 de Abril de 2012.

Os interessados devem formular por escrito e dirigir ao Presidente da Câmara Municipal as eventuais observações ou sugestões dentro do período atrás referido, para Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Largo do Municipio, nº 13,3440-337 Santa Comba Dão ou para o e-mail geral@cm.santacombadao.pt.

A referida alteração do PU, encontra-se à disposição do público, para consulta, no Gabinete de Planeamento e Urbanismo, edifício dos Serviços Técnicos, durante as horas normais de expediente e no sitio www.cm-santacombadao.pt.

Para conhecimento geral se torna público o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na pagina da Internet acima citada.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 03 de abril de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,